



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 88/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.022070/2025-84

Passo Fundo-RS, 13 de agosto de 2025.

**PORTARIA Nº 88/CPF/UFFS/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Designa a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção Básica, do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 18 da Resolução nº 68/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora THAIS DRESCH EBERHARDT, Siape 3479976, para exercer a função de Coordenadora e a servidora SHANA GINAR DA SILVA, Siape 3067117, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção Básica, do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 70/CPF/UFFS/2024, de 04 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 13/08/2025 12:23)*

JAIME GIOLO

DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **6550630fa3**